



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

COMITÊ GERENCIAL DE PROCESSOS, PROJETOS E RISCOS - CGPPR	REGISTRO DE REUNIÃO
---	----------------------------

Data	Horário	Local		
06/07/2022	16:00 às 18:00	Teams		
Nome dos participantes		Órgão/área	e-mail	Assinatura
Thayanne Ribeiro Rangel		DGI	thayanne.rangel@cgu.gov.br	
Jose William Gomes da Silva		REGIONAIS	jose.w.silva@cgu.gov.br	
Walter Luis Araujo da Cunha		DIGOV	walter.cunha@cgu.gov.br	
Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini		STPC	fabiana.fiorini@cgu.gov.br	
Marcos de Mesquita Filho		SCC	marcos.mesquita-filho@cgu.gov.br	
Fernando Savio de Sousa		DGI	fernando-savio.sousa@cgu.gov.br	
Simone Ferreira Magalhaes		OGU	simone.magalhaes@cgu.gov.br	
Jaiza Alves Gomes		DTI	jaiza.gomes@cgu.gov.br	
Americo Cordeiro Vieira Neto		DIGOV	americo.vieira-neto@cgu.gov.br	
Gustavo Rezende Soares		DIGOV	gustavo.r.soares@cgu.gov.br	

Davi Edson da Costa	CGPROJ	davi.costa@cgu.gov.br	
Maria Eduarda Pacheco da Silva Olcha	DIGOV	maria.olcha@cgu.gov.br	
Claudia Taya	GABMIN	claudia.taya@cgu.gov.br	
Claudio Canuto dos Santos	Regionais	claudio.canuto@cgu.gov.br	
Melina Silva Pereira Laboissiere	OGU	melina.pereira@cgu.gov.br	
Joao Gabriel Miranda Alves Pereira	SFC	joao.g.pereira@cgu.gov.br	
Elga Pedreira Mendes	DIGOV	elga.mendes@cgu.gov.br	
Raniere Araujo de Campos	DTI	raniere.campos@cgu.gov.br	
Maria Amelia Eugenia Pinheiro	CRG	maria.pinheiro@cgu.gov.br	
Karla Camila Menezes Vieira	CRG	karla.vieira@cgu.gov.br	

PAUTA

- Alinhamento geral sobre a Portaria nº 1.152, de 8 de junho de 2022;
- Apresentação do Gerenciamento de Processos e Riscos no E-aud;
- Atualização e monitoramento dos processos já gerenciados;
- Priorização de processos para serem gerenciados em 2022;
- Avaliação da proposta de metodologia de gestão de projeto e validação de processos;
- Aprovação de metodologia, com posterior avaliação e atualização dos riscos estratégicos;
- Avaliação da proposta de política de continuidade de negócio;
- Elaboração do Plano de Continuidade de Negócio (PCN);
- Elaboração de Relatórios Gerenciais para o CGI.

RELATO DA REUNIÃO

No dia 06 de julho de 2022, foi realizada a reunião inaugural do Comitê Gerencial de Processos, Projetos e Riscos (CGPPR).

A primeira etapa da reunião consistiu na apresentação das funções, competências e pautas a serem discutidas e resolvidas pelo Comitê, conforme a Portaria nº 1.152 de 8 de junho de 2022 que o instituiu.

Na segunda etapa foram apresentadas as pautas prioritárias previstas para o segundo semestre de 2022, sendo três as prioridades: a atualização das informações dos processos e riscos já gerenciados (incluindo a aferição de indicadores, a atualização e monitoramento dos riscos e a revisão de fluxos e manuais dos processos, em caso de necessidade).

Posteriormente foi retomada a discussão sobre como deve ser realizado o tratamento dos riscos estratégicos e a seleção de novos processos da Cadeia de Valor a serem gerenciados no segundo semestre de 2022.

Quanto à atualização das informações dos processos e riscos gerenciados anteriormente, foi comunicada a migração desses dados para o sistema e-AUD, tendo sido então realizada breve demonstração de como as unidades devem fazer as revisões e a atualização das informações, com destaque para os procedimentos de aferição de indicadores e a diferenciação entre os procedimentos de atualização e o de monitoramento do risco.

Foi sugerida e acatada de imediato a sugestão de criação de campo na interação Monitorar Risco da subtarefa Analisar Risco, para sinalizar de forma clara se foi possível ou não o monitoramento do risco. Sobre os indicadores com metas pactuadas à época do gerenciamento dos processos, ressaltou-se que a alteração ou não aferição de indicadores deve ser avaliada de forma cuidadosa, no sentido de evitar que o processo se encontre sem qualquer indicador ou com indicadores sem qualidade.

A CODIN solicitou a atualização das informações dos processos e riscos gerenciados no e-AUD, ressaltando que se necessário poderá realizar reunião à parte com cada grupo de gerenciamento de processo e riscos/responsáveis pelo processo, para prestar suporte ou esclarecer dúvidas, bastando se manifestar.

Por fim, foi apresentada ao Comitê uma proposta de priorização dos próximos processos a serem gerenciados. Dessa maneira, os membros devem apresentar à CODIN suas considerações sobre a priorização.

Decisões / Providências	Responsável	Prazo
1. Acrescentar campo no monitoramento do risco para indicar que não foi possível aferir o risco.	CODIN	Já realizado
2. Avaliar e indicar a proposta de priorização de processos a serem gerenciados em 2022 (2433696). <u>Obs. Prazo menor para que haja tempo hábil para aprovação e organização dos gerenciamentos.</u>	Membros CGPPR	<u>1/8/2022</u>
3. Validar e revisar as informações do gerenciamento no e-AUD: Será enviado aos membros do Comitê Gerencial de Processos, Projetos e Riscos e-mail com o ID da tarefa no e-AUD.	Membros do CGPPR e responsáveis pelos processos	10/08

4. Realizar o monitoramento dos riscos ocorridos no 1º semestre de 2022 e indicar as ações da unidade. Conforme Guia de Atualização (2433704)	Membros do CGPPR e responsáveis pelos processos	10/08
5. Realizar o monitoramento (aferição) dos indicadores do processo. Conforme Guia de Atualização (2433704)	Membros do CGPPR e responsáveis pelos processos	10/08
6. Se necessário, atualizar fluxo e manual do processo. <u>Obs. Prazo maior, considerando a maior dificuldade de execução. Pode ser realizado após a atualização das informações no e-AUD.</u>	Membros do CGPPR e responsáveis pelos processos	<u>12/09/2022</u>



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO REZENDE SOARES, Coordenador-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional**, em 11/07/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO CORDEIRO VIEIRA NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 11/07/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA PACHECO DA SILVA OLCHA, Agente Administrativo**, em 11/07/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELGA PEDREIRA MENDES, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 11/07/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CAMILA MENEZES VIEIRA, Servidora Requisitada**, em 11/07/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIORINI, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 12/07/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA EUGENIA PINHEIRO, Servidora Requisitada**, em 13/07/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI EDSON DA COSTA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 18/07/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA, Diretor de Governança**, em 18/07/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 21/07/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CANUTO DOS SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 21/07/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAIZA ALVES GOMES, Servidora Requisitada**, em 21/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GABRIEL MIRANDA ALVES PEREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 21/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Analista Técnico Administrativo**, em 21/07/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE MESQUITA FILHO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 27/07/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WILLIAM GOMES DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 03/08/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 09/08/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2434586 e o código CRC A9340C70

Referência: Processo nº 00190.105867/2022-84

SEI nº 2434586